



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

MEMORIAL

DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

ENDEREÇO: VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CIDADE: ARAPORÃ

ESTADO: MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

1 INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

DADOS DO CONTRATO	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal de Araporã
Município/UF:	Araporã/MG
Nº da Operação:	1104720-83
Nº do Contrato:	985047/2025
Valor do Repasse Contratado (R\$):	389.863,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	21.965,78
Valor Total do Empreendimento (R\$):	411.828,78

DADOS DO EMPREENDIMENTO E ORÇAMENTO	
Nome/apelido:	Recapeamento Asfáltico
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Urbanas do Município de Araporã-MG – RUA JARDIM DAS PALMEIRAS

2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Araporã é um município localizado na região norte do Triângulo Mineiro de Minas Gerais, à 700km da capital Belo Horizonte, situado às margens da rodovia BR153, entre os municípios de Itumbiara-GO, Centralina-MG, Tupaciguara-MG e Monte Alegre-MG. O município possui uma população total estimada em 6.992 habitantes e conta com uma área territorial total de 295,837 km²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

O município de Araporã-MG dispõe destas vias públicas em pavimento asfáltico com vida útil por vencer, necessitando de prontas intervenções por parte da administração municipal para a manutenção de condições viárias satisfatórias para circulação de veículos e pedestres.

3 LOCALIZAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS

Dentre as vias públicas carentes de manutenção do pavimento asfáltico, sofrerão intervenções com recursos do presente convênio:

Nome da Vias	Bairros	Categoria
RUA DAS PALMEIRAS	RES. JARDIM DAS PALMEIRAS	Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Todas as especificações técnicas presentes neste documento deverão ser observadas antes do início dos serviços e rigorosamente cumpridas em conformidade com os demais documentos técnicos que compõem a contratação da referida obra, tais como a planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, projetos e outros.

- **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1. Este memorial é parte integrante da documentação da obra e todas as especificações técnicas contidas neste memorial descritivo deverão ser integralmente observadas no momento de contratação dos serviços e rigorosamente cumpridas durante toda a etapa de execução das obras.
2. Todos os serviços contratados estarão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, a qual deverá ter livre acesso ao local de execução dos serviços.
3. A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, auditar e/ou rejeitar qualquer material empregado que julgue estar em desacordo com os projetos, memorial descritivo e/ou planilha orçamentária. Neste caso, a CONTRATADA deverá retirar imediatamente do local das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.
4. A CONTRATADA deverá corrigir, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, quaisquer serviços que apresentem defeitos e/ou vícios construtivos, sejam estes provenientes da deficiência dos materiais ou das técnicas empregadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

5. A CONTRATADA deverá observar e cumprir integralmente todas as exigências contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho de modo a garantir condições de trabalho seguras e sadias, sendo todas as medidas de controle requeridas passíveis de fiscalização por parte da CONTRATANTE, a qual poderá solicitar as adequações necessárias, notificar a CONTRATADA, bem como determinar a paralisação dos serviços, caso seja necessário.
6. A CONTRATADA é responsável pela vigilância do canteiro de obras e por quaisquer eventuais danos gerados a terceiros, cabendo-lhe toda a responsabilidade decorrente de negligência durante todo o período da obra.
7. A CONTRATADA deverá dispor e manter, no local da obra, mão de obra qualificada e em número suficiente para o fiel cumprimento do cronograma, devendo fornecer à todos os funcionários envolvidos na obra: uniformes, alimentação compatível com a jornada de trabalho, bem como todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC) requeridos (conforme NR-6). Toda a mão de obra empregada deverá receber os treinamentos necessários para capacitação de execução dos serviços.
8. A CONTRATADA deverá manter, no local das obras e em toda a jornada de trabalho, engenheiro responsável técnico pela execução dos serviços, legalmente habilitado para exercício da profissão perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, o qual deverá executar rigoroso acompanhamento de todos os serviços contratados e prestar contas à FISCALIZAÇÃO sempre que solicitado.
9. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer rigorosamente as especificações do presente memorial descritivo, devendo ser novos, de marcas comercialmente difundidas no mercado e adquiridos de fornecedores qualificados, os quais serão aprovados pelo corpo técnico da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura previamente à execução dos serviços. A fiscalização poderá exigir, a seu critério, controle tecnológico de quaisquer materiais empregados na obra.

10. Quaisquer incoerências verificadas nos projetos, cronograma e/ou planilha orçamentária deverão ser imediatamente comunicadas à FISCALIZAÇÃO, a qual deverá indicar e/ou aprovar quaisquer soluções técnicas adotadas.
11. A execução de todos os serviços contratados deverá obedecer rigorosamente às recomendações contidas nas normas técnicas da ABNT vigentes, bem como outras legislações técnicas pertinentes.
12. A CONTRATADA não poderá, em nenhum momento, alegar desconhecimento de quaisquer serviços que tenham sido apontados ou antecipados no momento da visita técnica ao local da obra.
13. A CONTRATADA deverá se atentar, durante todo o período de execução dos serviços, ao cronograma físico proposto na proposta comercial apresentada, propiciando todas as condições para o seu fiel cumprimento sob pena de sofrer as sanções previstas em contrato.
14. A CONTRATADA deverá elaborar e manter, no local dos serviços, o Diário de Obras. Deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável da CONTRATADA, as informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e quaisquer outros fatos relacionados.
15. A CONTRATADA será responsável pelas despesas com abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, bem como transportes não incluídos nos serviços orçados.



1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada, afixadas com pregos de aço polido com cabeça 18 x 30 (3,40 x 69 mm), em estrutura de madeira composta por sarrafos não aparelhados de maçaranduba, angelim ou similar. A placa deverá ser confeccionada conforme padrão de identidade visual fornecido pela Prefeitura Municipal de Araporã em concordância com o modelo previsto para os convênios da Caixa Econômica Federal.

1.1.2 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução da obra.

1.1.3 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00, ALT. 2,50M, PARA SANITÁRIO, COM QUATRO BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)

Necessário para ser utilizado como escritório para armazenamento de documentos, plantas, entre outros, bem como será utilizado o banheiro do mesmo para os trabalhadores no decorrer da obra, sendo também utilizado para a armazenagem de equipamentos e materiais decorrentes da obra.

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Compleende em um conjunto de fatores como, o planejamento da obra, organização, dirigir e controlar toda parte da obra.

1.3 REVESTIMENTO ASFÁLTICO

1.3.1 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.

Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a camada de regularização já executada, visando promover a aderência entre esta camada e o revestimento a ser executado. A taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,4 a 0,6 l/m², que será verificado pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio



adequado “bandeja”. A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

1.3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a primeira camada e com a pintura de ligação já executada e liberada. A espessura será de 3 cm compactados conforme especificado no projeto. Serão verificadas duas temperaturas do C.B.U.Q.

- Na usinagem.
- No espalhamento.

Material a ser utilizado:

- CAP 50/70;
- Pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.

1.3.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Define-se pelo transporte da camada de C.B.U.Q., material usinado em Usina apropriada.

Deve ser transportado por caminhões transportadores, com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica não diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.

O material será transportado para uma DMT média de 30 km.

Os serviços de transporte de CBUQ serão medidos em tonelada de material transportado na pista.

1.3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Define-se pelo transporte da camada de C.B.U.Q., material usinado em Usina apropriada.

Deve ser transportado por caminhões transportadores, com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica não diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.

O material será transportado para uma DMT média Adicional de 70 km.

Os serviços de transporte de CBUQ serão medidos em tonelada de material transportado na pista.



1.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.4.1 REBAIXAMENTO DE CALÇADA ESTREITA (FIGURA 97 - NBR 9050:2020) EM CONCRETO ACABAMENTO CONVENCIONAL, PISO TÁTIL (ALERTA/DIRECIONAL) EMBUTIDO NO CONCRETO, COM DEMOLIÇÃO

Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve ser implantada o alargamento da calçada em ambos os lados, sobre o leito carroçável, ou ser implantada a ser elevada para travessia, ou ainda, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5% (1:20), conforme projeto. Estas condições e outras estão na NBR 9050/2015 e deve ser consultada pelo executor dos serviços

1.4.2 REBAIXAMENTO DE CALÇADA (FIGURA 94 - NBR 9050:2020) EM CONCRETO ACABAMENTO CONVENCIONAL, PISO TÁTIL (ALERTA/DIRECIONAL) EMBUTIDO NO CONCRETO (LARGURA DA CALÇADA IGUAL OU MAIOR QUE 3,00M), COM DEMOLIÇÃO.

As rampas de rebaixamento de calçada devem estar juntas às faixas de travessia de pedestres como um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de cargas e aos pedestres em geral.

Os rebaixamentos devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres.

A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12) no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais.

A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m.

O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação, de no mínimo 1,20 m, da calçada.

1.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1.5.1 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM



**MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.
AF_05/2021**

Referente ao serviço de pintura das Faixa de pedestres, triângulos, e Linha de retenção, na cor BRANCA, conforme projeto.

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa.

A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, nata e grumos, que não possam ser facilmente redispersos por agitação manual, após a qual deve apresentar aspecto homogêneo.

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e vir na consistência especificada.

Sendo exigidas microesferas de vidro, sistema de dupla aspersão, a sua aplicação deve ser feita mecanicamente, utilizando dois bicos espargidores, alinhados, independentes, para aplicação dos dois materiais, nas proporções especificadas, de forma a haver a mistura dos dois tipos de microesferas exatamente no momento da sua aplicação sobre a faixa demarcada.

A espessura úmida de tinta a ser aplicada deve ser de 0,4mm ou 0,6mm, a ser obtida de uma só passada da máquina sobre o revestimento.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o revestimento e permitir a liberação do tráfego a partir de 30 minutos após aplicação.

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após aplicação sobre superfície betuminosa.

**1.5.2 PLACA DUPLA, DENOMINATIVA DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS, 45X20CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO
(D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO
NÃO ESTRUTURAL**

Placa de identificação Nome de Rua, placa de 45 x 20 cm, com suporte de Aço Galvanizado (D = 50 mm e H = 3 m), com base de concreto não estrutural nos locais indicados em projeto.

As chapas para placas de sinalização deverão ser zincadas (mínimo de 270 g de zinco/m²). As placas terão uma face pintada na cor preta semi-fosca, e a outra face nas cores padrões. Conforme normas e especificação em planta.

**1.5.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L=25CM, COM
SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS),
INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

A sinalização vertical para sinalização de PARE Octogonal L = 25 cm, com suporte de Aço Galvanizado D= 50 mm e Altura = 3 m, inclusive base de concreto magro no trecho a ser pavimentado, conforme indicado em projeto.

As chapas para placas de sinalização deverão ser zincadas (mínimo de 270 g de zinco/m²). As placas terão uma face pintada na cor preta semi-fosca, e a outra face nas cores padrões. Conforme normas e especificação em planta.

1.6 SERVIÇOS FINAIS

1.6.1 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

• FORMA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão custeados com recursos oriundos do repasse do convênio com a Caixa Econômica Federal e com recursos oriundos da contrapartida do município, sendo contratados sob o regime de empreitada por preço global com medições de acordo com o cumprimento dos eventos e cronograma físico financeiro, conforme previsto na documentação de contratação.

Será realizado em processo licitatório, isto é, contemplando todos os serviços previstos para o empreendimento.

ARAPORÃ – MG 25/05/2026

M.e. ENGENHEIRO CIVIL – ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA – CREA-GO 11242/D